



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 2.745 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Considera de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Empreendedoras do Tarimba e Adjacências – AME.

AUTORIA: Vereador Valdiro Kléber Santos Oiticica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica concedida a **UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DO TARIMBA E ADJACÊNCIAS – AME**, é pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por seu estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, com a finalidade de prestar apoio e orientação às mulheres da referida comunidade. Tem sede e foro na comunidade do Tarimba, região do Orobó, neste Município de Valença-Ba.

Art. 2º. A renovação de Utilidade Pública a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 10 de maio de 2022.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL